



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA
SEÇÃO DE PROTOCOLO, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE SERVIÇOS nº 2/DFD
LEI Nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Requisitante (Unidade/Departamento/Setor): Seção de Protocolo, Digitalização e Impressão/DDI/CGD/DG

Data: 14/06/2025

Responsável pela demanda: Valter Eufrazio Santos Maranhão

Matrícula: 640-8

E-mail: valter.maranhao@mpm.mp.br

Telefone: (61) 3255 76 91/7693/7695

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Ter à disposição serviços para transportar documentos, correspondências, publicações, processos e objetos oficiais (material patrimonial e de expediente), dentre outros, entre a PGJM e as diversas unidades do MPM nos estados da federação brasileira, bem como, para outras entidades e órgãos públicos e, finalmente, para pessoas naturais, entidades e organizações do setor privado, em âmbito nacional e internacional.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO PREVISTO:

Solicitação de nova contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

4. INDICAÇÃO DA ID REFERENTE À DEMANDA APROVADA NO PCA PUBLICADO:

99860.

5. SE A DEMANDA NÃO CONSTAR NO PCA PUBLICADO, JUSTIFIQUE O MOTIVO PELO QUAL A DEMANDA NÃO FOI APRESENTADA PREVIAMENTE:

Não se aplica.

6. DATA DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

23/04/2026.

7. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL.

Previsão de manutenção dos quantitativos atuais em valores financeiros.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: UNITÁRIO E TOTAL.

Estimativa unitária (previsão mensal de despesa): R\$ 29.619,92.

Estimativa total (previsão anual de despesa): R\$ 355.439,04.

9. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO:

21/04/2026.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDADA PELO MPM:

Alto.

11. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

Não se aplica.

12. OBJETIVO(S) ESTRATÉGICO(S) APOIADO(S) PELA CONTRATAÇÃO, CASO APLICÁVEL:

Aprimorar integração entre planejamento institucional e gestão orçamentária. Encontra-se à página 19 do Plano Anual de Aquisições e Contratações do MPM do ano de exercício de 2026.

13. VINCULAÇÃO A INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DA ÁREA TÉCNICA, CASO APLICÁVEL:

Não se aplica.

14. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA DAS AQUISIÇÕES, CONTIDOS EM PORTARIA:

A nova contratação de produtos e serviços dos Correios deverá obedecer à Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), uma vez que, por meio da Portaria nº 320/PGJM, de 28/11/2024, houve a criação do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP). Pelo Art. 4º, inciso I, da mencionada portaria, compete ao EPDP: "executar as atividades de governança definidas pelo Controlador e apoiar os diversos setores da Instituição na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público, **no âmbito do Ministério Público Militar**", dentre outras determinações, contidas nesse e em outros artigos.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER EUFRAZIO SANTOS MARANHÃO, Chefe da Seção de Protocolo, Digitalização e Impressão**, em 15/06/2025, às 01:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1675233** e o código CRC **B964820A**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Assinar;
- 2) Se a demanda constar no PCA publicado, enviar ao DA;
- 3) Se a demanda não constar no PCA publicado, enviar à SGPC (não basta preencher o formulário, é **necessário** que ao final do preenchimento, o servidor envie o processo à SGPC).

19.03.0000.0002397/2025-38

SPDI1675233v52